

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA



2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 203/2022/SEMMA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARABÁ E A EMPRESA ASP - AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 27.993.128/0001-50, com sede na avenida Amazônia s/n - Amapá - Marabá, devidamente representada por seu Secretário Sr. Rubens Borges Sampaio, brasileiro, portador da cédula de CPF nº 227.586.822-49, domiciliado e residente na Rua Antônio Maia 874 – Velha Marabá nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ASP - AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Lauro Maia, 1120, CEP: 60.055-210, bairro Fatima, Fortaleza/Ceará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob № 02.288.268/0001-04, neste ato representada, pelo Sócio Administrador Sr. Luciano Peixoto Guedes, CPF/MF Nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI № 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS, de acordo com os Anexos ao Edital. 1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28.030/2021-PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO

203/2022/SEMMA/PMM - modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 084/2021/CEL/SEVOP/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - Objeto 1 - Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, , início 02/01/2024 até 02/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO 203/2022/SEMMA/PMM não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presenca de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rubens Borges Sampaio Secretário de Meio Ambiente Contratante

ASP - AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE **INFORMATICA LTDA**

CNPI: 02.288.268/0001-04 Contratada

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA